



# AVCB

## AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

[www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br)

Nº: PRJ20180114631

VALIDADE: 19/08/2029

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual\* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: RUA COBRE, nº 200

Bairro: CRUZEIRO

Ocupação: E-1

Proprietário: 17.253.253/0001-70 - FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC

Responsável pelo Uso: 17.253.253/0001-70 - FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC

Área Total: 34559.68 m<sup>2</sup>

Área Liberada: 34559.68 m<sup>2</sup>



Emitido em: 19/08/2024

Última Atualização: 19/08/2024 11:00:03

\*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

# AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

### OBSERVAÇÕES

\*\*\*\*\*



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:  
<https://www.prevencabombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

**Chave de Autenticação:** 87AE-B526-94C0-7874